

PR: 05

19

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1555/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1555/1995 DE 14/12/95

PROPOZENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE ANTONIO PATINO A VIELA SEM DENOMINAÇÃO LO-
CALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 070 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:24:42

00000013788-05



ARQUIVADO EM 06/197

REGINA APARECIDA BARRIO
Chefe de Secção

CÓD 10212



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
n.º	1555	de 1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

14 DEZ 1995

Comissão Justiça

Comissão Política

Ordem, Meio Ambiente

Comissão Ambiente

Comissão Educação

Comissão Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-1555/1995

Denomina de ANTENOR PATIÑO a Viela
sem denominação - localizada no se
tor 022 - Quadra 070 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ANTENOR PATIÑO a Viela localizada no se
tor 022 - Quadra 070 - Entre a Rua Caiovaá (CODLOG 03.876-
8) e Rua Vanderlei (CODLOG 19.927-3) - Perdizes - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de
1995.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

14 DEZ 1995

esp/95 - 1555 -

PLA

BLO 1 111

1955

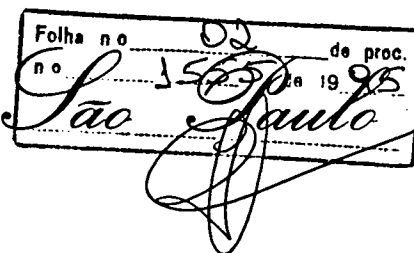
1955

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05 / 18 / 12 / 1955



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 02.02.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Baresa de 1983 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Antenor PATIÑO

Simon Patiño começou a ficar rico quando pediu 250 pesos emprestados a um garimpeiro e comprou um lote desértico, mas rico de um minério acinzentado, o estanho. Quando morreu, em 1947, esse cholo deixou pra o filho, Antenor Patiño, 200 milhões de dólares em valores e mais títulos das propriedades das minas. Nasceu em Oruro, a 12 de outubro de 1898, morreu a 2 de fevereiro de 1982 em Nova York. Dono de minas na Tailândia, Indonésia e No-



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1555	de 19 95
São Paulo		

fls.02

va Caledônia, além de concessões no Brasil, sua riqueza era estimada entre 100 e 200 bilhões de dólares. Patiño saiu da Bolívia em 1952, depois da nacionalização das minas, no governo de Victor Paz Estensoro. Ganhou reputação pelas extravagâncias de sua vida pessoal. Viveu os últimos quarenta anos entre Paris e Nova York e diversos balneários da Europa, como o de Estoril, em Portugal, onde em 1968 deu uma festa que ficou famosa, reunindo 700 celebridades. Foi sepultado em Portugal.

350

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Antenor PATIÑO

Simon Patiño começou a ficar rico quando pediu 250 pesos emprestados a um garimpeiro e comprou um lote desértico, mas rico de um minério acinzentado, o estanho. Quando morreu, em 1947, esse *cholo* deixou pra o filho, Antenor Patiño, 200 milhões de dólares em valores e mais os títulos das propriedades das minas. Nascido em Oruro, a 12 de outubro de 1898, morreu a 2 de fevereiro de 1982 em Nova York. Dono de minas na Tailândia, Indonésia e Nova Caledônia, além de concessões no Brasil, sua riqueza era estimada entre 100 e 200 bilhões de dólares. Patiño saiu da Bolívia em 1952, depois da nacionalização das minas, no governo de Victor Paz Estenssoro. Ganhou reputação pelas extravagâncias de sua vida pessoal. Viveu os últimos quarenta anos entre Paris e Nova York e diversos balneários da Europa, como o de Estoril, em Portugal, onde em 1968 deu uma festa que ficou famosa, reunindo 700 celebridades. Foi sepultado em Portugal.

Elio PETRI

Crítico de cinema do jornal comunista *L'Unità* — do qual saiu quando resolveu abandonar o partido, após a invasão da Hungria, em 1956 — ele foi muito marcado, desde cedo, pelo cinema e pela política. Roteirista de vários filmes, somente em 1961 decidiu dirigir, começando com o filme policial *O Assassino*, em que já mostra sua competência. No ano seguinte dirige *Os Dias são numerados*, e em 1965, *A Décima última*, esse já com certas pretensões políticas que traem uma das predileções de Petri, que é discutir os aspectos políticos da sociedade. Mas foi somente com *Investigação sobre um cidadão acima de qualquer suspeita*, estrelado por Gian Maria Volonté, que obteve grande sucesso de público e crítica. Petri resolveu seguir esse caminho político, dirigindo *A Classe operária vai para o paraíso*, que tanto amedrontou a censura brasileira (o filme ficou proibido durante sete meses). Sua intenção crítica recebe bem vindos toques de ironia e humor em *A Propriedade não é mais um furto*. Fórmula que ele repetiu com igual felicidade em seu último trabalho, *Boas notícias*. Nascido em 29 de janeiro de 1929, recebeu o Oscar de melhor filme estrangeiro com *Investigação...* em 1970. Morreu em Roma em 10 de novembro de 1982.

Eleanor POWELL

Uma vida inteira dedicada à dança. Assim foi a vida dessa bailarina e atriz, que já aos seis anos de idade ingressava numa escola de dança, por iniciativa dos pais, "para perder a timidez". Nascida em 21 de novembro de 1912, ela foi para Nova York com apenas 16 anos, fazer uma ponta no "Cassino de Paris". Dois anos depois já figurava como *supporting star* no programa de variedades apresentado por Maurice Chevalier, em *tournee* pelos EUA. Sua estréia na Broadway viria na revista *Follow through*. Seu sapateado, a leveza e a graça do seu estilo, logo chamaram a atenção dos empresários da Broadway, onde ela estrelou vários outros espetáculos, como *Fine and Dandy* e *Hot Cha*. Quando a Fox comprou os direitos de filmagem de *George White's Musical Hall Varieties*, ela foi contratada para uma participação especial. Sua primeira aparição como estrela principal veio a seguir, com *Broadway Melody of 1936*, contracenando com Robert Taylor. Em seus 69 anos de vida (morreu em 11 de fevereiro de 1982) participou de 24 filmes, ora em participações especiais, como *Meu Coração tem dono*, com Esther Williams, ora como estrela, como *Nasci para dançar*, com James Stewart.

Dinah Silveira de QUEIRÓS

Segunda mulher admitida à Academia Brasileira de Letras, Dinah publicou seu primeiro conto, "Pecado", no *Correio Paulistano*, em 1937. Dois anos depois saiu seu primeiro romance, *Floradas na serra*, e, uma década depois, o segundo, *Margarida La Rocque*. Em 1954 publicou *A Muralha*, romance histórico sobre a fun-

Dinah Silveira de Queirós. (Agência JB)



dação de São Paulo. Escreveu sempre para jornal e para rádio, sem interromper esse mister diário. Também se ocupou sempre com associações profissionais de escritores, tendo fundado algumas. Defensora dos direitos da mulher, Dinah derrubou muitos preconceitos. Mas sua prima, Raquel de Queiroz, terminou por ser a primeira mulher na ABL, honra que Dinah considerava "a nota 10 do escritor". Descendente de fazendeiros, foi na ficção brasileira, em plena voga do regionalismo, uma pena voltada para o drama oculto. Nascida a 9 de novembro de 1911, morreu a 27 de novembro de 1982, sendo a primeira acadêmica a ser sepultada no mausoléu da ABL, no cemitério São João Batista.

D. Carmine ROCCO

Os nove anos em que foi núncio apostólico no Brasil, entre 1973 e 1982, não foram fáceis para D. Carmine Rocco, um napolitano ordenado padre aos 24 anos e que exerceu a diplomacia durante quase meio século. Entre 1959 e 1967 foi núncio na Bolívia, de onde foi transferido para as Filipinas. Concedeu asilo, no Brasil, a três pessoas envolvidas com a Justiça Militar: Jorge Medeiros Vale, o *Bom Burguês*, em 1976; Vanda Cosetti, em 1977; e Theodomiro Romeiro dos Santos, em 1980. Algumas vezes sua atuação diplomática encontrou dificuldades dentro da própria Igreja: a CNBB divergiu publicamente de sua tentativa de conciliação quando D. Cláudio Hummens e D. Paulo Evaristo Arns foram ameaçados de enquadramento na Lei de Segurança Nacional, em 1980, e também discordou de sua proposta de transferência do padre Vito Miracapillo e mais tarde dos padres franceses Aristides Camio e François Gouriou. Nascido em 12 de abril de 1912, em Camigliano, perto de Nápoles, faleceu em Roma em 12 de maio de 1982.

Sacha RUBIN

Cigarro nos lábios, copo de uísque em cima do piano, Salomon "Sacha" Rubin tocava *Manhattan*. Foi assim desde que chegou ao Rio, a 4 de agosto de 1948, primeiro no Vogue, a seguir no Sacha's e no Balaio, casas de que foi proprietário. Nascido em Viena, a 6 de maio de 1912, estudou no conservatório mas não tencionava profissionalizar-se. De 1934 a 1945 vi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 1555 de 19 95 18 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-12-95

FATIMA A. NOR. A. T. M.
Assist. Parla. M. T.

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador [assinatura]
para rubricar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 19 95.

[assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06.02.96

(a) Dono



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de proc.
n.º	1555	de 1995
<i>Domini</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1555/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA ANTONOR PATIÑO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1555/95.

Sala da Comissão de Justiça,

06/02/96
DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/02/96

Presidente

A LEG. 3

Em

14/02/96

TEREZA ANDRE
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45h

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02 1996

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/02/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *072.09*
Em 123/02/96

M. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1555 de 19 95
O funcionário 20213

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0073/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1555/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Antenor Patiño, a Viela sem denominação - localizada no setor 022 - Quadra 070 - AR-LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1555/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1577	de 1995
O funcionário	R. B.	

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0073 , de
16.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1.555/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: Cópias xerográficas do PL. 1.555/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

RECEBI EM:
21 / 2 / 96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1555

de 19

95 23 / 02 / 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23 / 02 / 96


ANGELA BORDIN ANDREOTTI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/03/96 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 15

Em 22.03.96

(a) 10



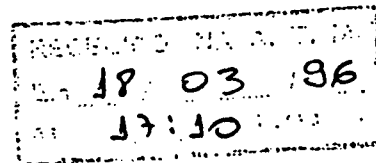
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de MARÇO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

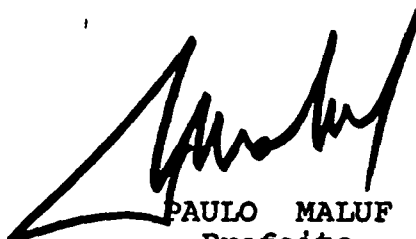


Senhor Presidente

Folha n.º <u>1555</u> do proc. n.º <u>99</u>	Folha n.º <u>1555</u> do proc. n.º <u>99</u>
N.º <u>10</u>	N.º <u>10</u>
O funcionário <u>10</u>	O funcionário <u>10</u>

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n. n.º	1555	do proc. n.º	99
-----------------	------	-----------------	----

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

em 05/03/96

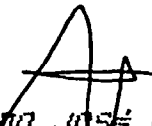
ROCHA MIRANDA
CASE

CASE G
Sr. Diretor

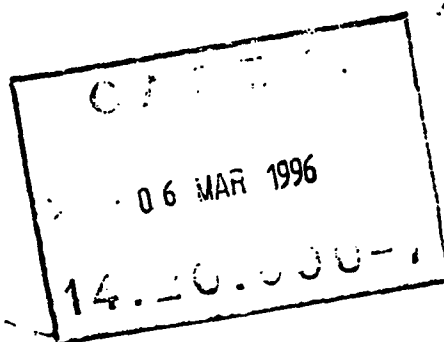
Folha n.º	1559	do proc.	de 1995
n.º			

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls. 73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 97

do Processo nº. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

Folha nº	1559	da proc.	96
n.º		de 19	

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07.03.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

TEREZINHA MARCOS DE CARVALHO
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGH/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha n.º	1555	do proc
n.º	1555	de 1996

SGH/ATL

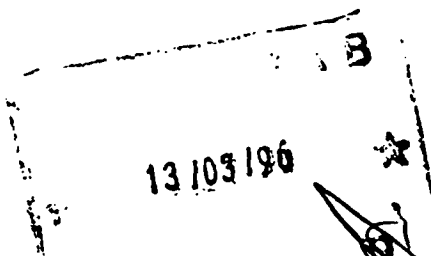
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

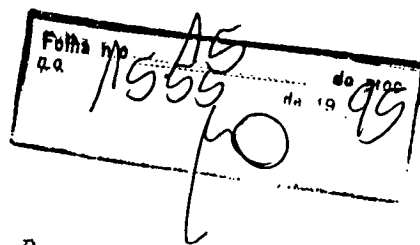
SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc...





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.555/95 MEMO ATL : 4.563/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

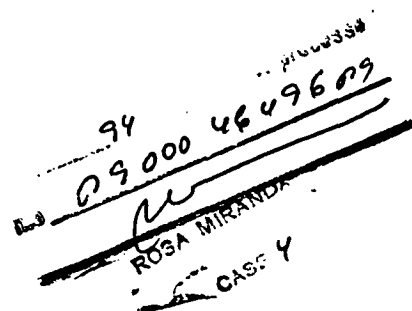
NOME PROPOSTO : VE ANTENOR PATINO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :



05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16	do proc.
N.º 555	de 1995
O funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CONFIDENTIAL
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
EXCLUDED FROM AUTOMATIC
DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL

U	Classification
U	Excluded from automatic
Excluded from automatic	downgrading and
downgrading and	declassification



16 - PAR
16-0585/1996

Municipal de

Folha n.º 17 do proc.
N.º 1555 de 1995
O. Funcionário

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1555/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Antenor Patiño, o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua Caiovaá (CODLOG 03.876-8) e Rua Vanderlei (CODLOG 19.927-3) - Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

17 - RELCOM
17-0552/1996

Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/04/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 18-04-96 as 12:00 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

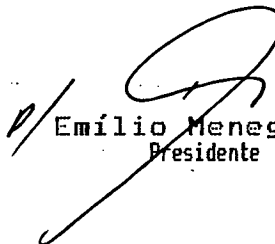
Folha n.º 18 do proc.
N.º 1555 de 1995
o funcionário 1000

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 13/06/96

W. A. Pontes

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 14/6/96 às 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR W. A. Pontes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5-60- M. Juntrados nesta data PARTE DE M. Informação
DOCUMENTO rubricados são
folha/ de n° 19 / 20/9/96/ a) ✓



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
n.º	1555	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ARQUIVO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em _____

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03, 01, 97

Marcos Antonio Silva

Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/ 19 fls.	
Arquivo em 06/01/97	
O Func.º	
VIVIANE PERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

PARECER 585/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1555/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Antenor Patiño, o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua Caiovaá (CODLOG 03.876-8) e Rua Vanderlei (CODLOG 19.927-3) - Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda